

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		CNPJ: 77.003.424/0001-34	
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 801			
Cidade: PRUDENTÓPOLIS	CEP: 84.400-000	DDD/Telefone: 0800 808 0130 8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI		C.P.F. 411.324.249-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.462.650-6 / SESP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA AFONSO PENA,640		CEP: 84.400-000	
Município: PRUDENTÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9 9974-1583	
E-mail 1 : al.klosowski@uol.com E-mail 2 : gabinete@prudentopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: 0800 808 0130 8000	

2 –DO PROJETO					
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NA LOCALIDADE DE BARRA BONITA			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias	
2.2 Trecho					
Nome da Rua	Trecho	Coordenadas UTM		Extensão (m)	Área Pavimentada (m2)
		Início	Final		
Barra Bonita	Entre Rodovia Municipal e Centro da Linha Barra Bonita/Barra Vermelha	E=497197,4	E=498892,50	13.050,00	78.300,00
		S=7217838,8 9	S=7227690,0 2		
TOTAL PAVIMENTAÇÃO				13.050,00 m	78.300,00 m²

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica
A obra de pavimentação visa beneficiar não só aos moradores da localidade contemplada, mas também toda a população. A deterioração do leito existente gera prejuízos a todos, desgaste dos veículos, bem como o aumento na manutenção com serviços ou peças. A via pavimentada valoriza os imóveis, atrai novos investimentos, atraindo novas empresas e indústrias, estimulando o crescimento econômico local, criando empregos diretos e indiretos, valorizando também o turismo local, com melhores acessos aos parques e cachoeiras. Além da expansão econômica, temos a segurança no trânsito melhor atendida, com via com melhor aderência e visibilidade, reduzindo o número de acidentes, beneficiando a circulação de veículos a aumentando a proteção dos pedestres. Também a facilidade ao acesso a serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida da população, garantindo também, que comunidades isoladas tenham melhor acesso a oportunidades e serviços.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
0	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
1	1	Pavimentação	m²	78.300	61	270
2	1	Sinalização	m²	3.498,17	301	360
3	1	Terraplanagem	m³	441	61	90
4	1	Ligantes betuminosos	tonelada	5.973,10	61	270
5	1	Administração Local	Ud	1	61	360
6	1	Instalação do canteiro de obras	Ud	1	61	360
7	1	Mobilização e desmobilização	Ud	1	61	360

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
14.003.15.451.2100.1101	44.90.51.00.00	-	R\$ 1.225.405,79
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 10.800.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	1.562.539,69	177.291,22	0,00
120	1.556.452,25	176.600,52	0,00
150	1.556.452,25	176.600,52	0,00
180	1.556.452,25	176.600,52	0,00
210	1.556.452,23	176.600,52	0,00
240	1.556.452,23	176.600,52	0,00
270	1.066.012,08	120.953,46	0,00
300	85.131,79	9.659,35	0,00
330	125.269,24	14.213,49	0,00
360	178.786,00	20.285,66	0,00
Sub-total	10.800.000,00	1.225.405,79	0,00
Total geral	R\$ 12.025.405,79		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prudentópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :	
a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.225.405,79 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) na forma de pecúnia. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.	
6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista	
Mista (breve detalhamento) :	
Local : Prudentópolis,	Data : 24/07/2025
Assinado de forma digital por ADELMO LUIZ KLOSOWSKI:41132424968 Dados: 2025.07.25 13:48:38 -03'00' ADELMO LUIZ KLOSOWSKI:41132424968 Adelmo Luiz Klosowski CPF: 411.324.249-68 Prefeito municipal	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

DRENAGEM: Para início da obra, a equipe municipal deverá ter executado, no mínimo, 30% da drenagem necessária (Fl.: 256, Mov.: 60).

ACESSO AS PROPRIEDADE: Os acessos as propriedades lindeiras serão executadas pela equipe própria da prefeitura municipio (Fl.: 256, Mov.: 60).

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: A sinalização horizontal será reforçada e ampliada pela equipe própria da prefeitura municipal, após a finalização da obra (Fl.: 261, Mov.: 60).

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoBarraBonitaBarraBonita.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/07/2025 16:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adelmo Luiz Klosowski** em 25/07/2025 13:48.

Inserido ao protocolo **23.362.477-2** por: **Maria Augusta Gadens** em: 25/07/2025 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33f7287621033d9bb91c0e8f39c4ee65.